

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 150/2023/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **PR-00562-01/2023/SEI-18201.004277/2024.96**, Parecer Técnico N.º **PAR-00739-01/2023/360/2024 FEMARH/PRES/CI**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: IURY VICTOR LEITE SAMPAIO
CPF/CNPJ: 925.451.062-91
ENDEREÇO: RUA MASSARANDUBA, N.º 1429, PARAVIANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 172,1140 HECTARES. *W*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOVA JERUSALÉM, GLEBA TEPÉQUEM - AMAJARI/RR.

VALIDADE: 04/09/2027 *W*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 29/05/2024

[Assinatura]
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

[Assinatura]
KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 24/06/2024
HORA 16:08
[Assinatura]

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 03° 38' 45" Longitude: -61° 51' 10"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº PR-00562-01/2023/SEI-18201.004277/2024.96, Parecer
Técnico Nº PAR-00739-01/2023/PT360/2024 FEMARH/PRES/CI.

VALOR DA TAXA DA TITULARIDADE: R\$ 452,12

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ÍTALO CÉSAR AGUIAR VALLE-RR20230118724